



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CONSELHO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 11/22-COPLAD

Altera a Resolução nº 29/19-COPLAD que aprova o Regimento do Setor de Artes, Comunicação e Design da Universidade Federal do Paraná.

O **CONSELHO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (COPLAD)**, órgão normativo, consultivo e deliberativo da administração superior da Universidade Federal do Paraná (UFPR), em 30 de março de 2022, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 18 do Estatuto da UFPR, com base no Parecer do Conselheiro João Frederico Rickli (doc. SEI 4372865) no processo nº 042279/2019-49, aprovado por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir a alínea "k" no inciso III do art. 6º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º

III - *Cursos de Graduação:*

.....

k) *Produção Cultural.*"

Art. 2º Alterar o inciso I do art. 7º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º

I - *Coordenação dos Cursos de Licenciatura e Bacharelado em Artes Visuais, Coordenação dos Cursos de Licenciatura e Bacharelado em Música, Coordenação do Curso de Produção Cultural e Coordenação do curso de pós-graduação em Música;*"

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor após uma semana de sua publicação.

Ricardo Marcelo da Fonseca
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MARCELO FONSECA, REITOR**, em 08/04/2022, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4409184** e o código CRC **D5F1E08D**.